

PORTARIA Nº 43/2012

Reconstitui Comissão com a finalidade de promover a regularização dos imóveis junto à Gerência do Patrimônio da União no Ceará e prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as alterações de pessoal ocorridas no âmbito da Divisão de Material e Patrimônio; e

CONSIDERANDO, a necessidade de prorrogar o prazo para conclusão do trabalho de regularização dos imóveis em uso pelo TRT da 7ª Região junto à Secretaria de Patrimônio da União,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o final de maio/2012 os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 251/2009 com a finalidade de promover a regularização dos imóveis em uso pelo TRT da 7ª Região, junto à Secretaria do Patrimônio da União no Ceará.

Art. 2º Reconstituir seus componentes, designando como Presidente a servidora *MARIA VILANY TEIXEIRA*, como membros efetivos os servidores *MARCOS ANTONIO LOIOLA* e *EDUARDO DE BAYMA REBOUÇAS*, e como membro suplente o servidor *ANSELMO OLIVEIRA DA SILVA*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza, 19 de janeiro de 2012

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente do Tribunal